



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO

LETÍCIA FRANCO MACULAN ASSUMPÇÃO - Oficial de Registro

LIVRO

124-P

FOLHA

103

TRASLADO

PROCURAÇÃO COM CONTEÚDO FINANCEIRO QUE FAZ M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO, na Avenida Afonso Vaz de Melo, nº 465, loja 2002 - piso 2, Bairro Barreiro, Viashopping, e-mail: procuracao@cartoriodobarreiro.com.br, compareceu perante mim, Escrevente, como Outorgante: **M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.040.746/0001-36, com sede na Rua São Domingos, nº 313, Bairro Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua titular: **MARIA DOS ANJOS SILVA MATTOS**, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-623.846 expedida por PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 681.398.886-72, residente e domiciliada à Rua Rodolfo Jacob, nº 393, apto. nº 402, Bairro Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme 2ª alteração contratual registrada em 06/07/2017, sob o nº 6303874 e certidão simplificada expedida em 25/05/2020, ambas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. A parte representante é capaz e se identificou como sendo a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Pela outorgante, por sua representante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO IGOR DE MATTOS**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade nº MG-3.332.644 expedida por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 046.185.016-85, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Jacob, nº 370, apto. nº 403, Bairro Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais; a quem confere poderes para constituir advogado em nome da ora outorgante revestido com os poderes das cláusulas "AD JUDICIA" e "ET EXTRA", para representá-la em defesa de seus direitos em qualquer foro estadual ou federal, juízo, instância ou tribunal do país em toda e qualquer medida liminar, cautelar, recursos, ação ou execução em que, por qualquer forma tenha ou venha a ter interesse como autora, ré, assistente litisconsorte ativa ou passiva, terceira interessada, terceira interveniente, postulando o que for necessário em defesa dos seus direitos; podendo ainda o dito procurador assinar declarações de hipossuficiência para requerer a justiça gratuita se for o caso; receber notificação, e intimações, concordar, transigir, acordar, desistir, receber citações. Confere, ainda, poderes para requerer tudo o que for preciso perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas ou cartórios, assinar contratos, participar de licitações, de qualquer modalidade, processo de inexigibilidade e dispensa de licitação, cotações e cotações eletrônica de preços, independentemente da data de realização do certame, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular proposta, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, assinar atas de registro de preço, inscrever em cadastros ou credenciamento de fornecedores e/ou portais eletrônicos de compra e licitações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário. Confere, também, poderes para representá-la em qualquer instituição bancária, especialmente perante o **Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal e Banco SICOOB**, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas, depósitos e abertura de créditos; ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos; utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios convencionados; estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar contratos que celebrar; movimentar contas de depósitos e de empréstimos; Contratar parcelamento de FGTS; emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos,






ESTADO DE MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
 LETÍCIA FRANCO MACULAN ASSUMPÇÃO - Oficial de Registro

informações de saldos de contas, extratos de contas; reconhecer os saldos de contas credoras, devedoras; requisitar talões de cheques, receber, dar quitações; requerer, retirar e desbloquear cartão magnético, cadastrar e recadastrar senhas; encerrar contas, transferir contas, praticando, enfim, todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato. **O presente mandato terá validade de 02 (dois) anos a contar da presente data.** Remetida cópia deste instrumento de procuração à Junta Comercial, nos termos do Provimento nº 42/CNJ. O nome e dados do procurador foram fornecidos por declaração e conferidos pela representante da outorgante, que por eles se responsabiliza. A parte representante da outorgante não apresentou certidão e declara sob as penas da lei que o seu estado civil. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe lavrei nas minhas notas, tendo sido lido pela representante da outorgante, e, esta tendo-o achado conforme, aceita, outorga e assina. Ficam arquivados neste Cartório os documentos exigidos para lavratura do presente ato, inclusive os documentos exigidos no Art. 189 do Provimento 93/CGJ/2020. EMOLUMENTOS: Cód.: 14589 (Procuração com Conteúdo Financeiro) Qtde.: 1 Emol. liq.: R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos) RECOMPE: R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) TFJ: R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) ISSQN: R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos) Subtotal: R\$ 145,03 (cento e quarenta e cinco reais e três centavos). Cód.: 81018 (Arquivamento) Qtde.: 4 Emol. liq.: R\$ 24,72 (vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) RECOMPE: R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) TFJ: R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) ISSQN: R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) Subtotal: R\$ 35,64 (trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Total final: R\$ 180,67 (cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Eu Raquel Faria Lopes Raquel Faria Lopes - Escrevente, a escrevi. Dou fé. Eu, Raquel Faria Lopes - Escrevente, a subscrevo e assino. Sinal público em [\(A\)](http://www.censec.org.br). MARIA DOS ANJOS SILVA MATTOS.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

Em testemunho Raquel Faria Lopes da verdade.

Raquel Faria Lopes
 Raquel Faria Lopes - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO BARREIRO
SELO DE CONSULTA: EFF32064 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6685.2869.0282.5935 Quantidade de atos praticados: 5 (1:1458/4:8101) Ato(s) praticado(s) por: Raquel Faria Lopes - Escrevente
Emol.: R\$ 132,73 TFJ: R\$ 41,68 ISSQN: R\$ 6,26 Valor final: R\$ 180,67 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br


EM BRANCO